



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 24 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação de comissão temporária para reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A **Diretora-Geral *Pro Tempore* do Campus Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 144 A de 15 de fevereiro de 2012 e considerando o disposto no item 4.2 do EDITAL Nº 092, DE 10 DE JUNHO DE 2013, Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão temporária para reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

Art. 2º Estabelecer que a comissão seja composta pelos membros do colegiado do referido curso listados abaixo:

Coordenador: Carlos Alexandre Silva

Membros:

Bruno Nonato Gomes


Cristiane Norbiatto Targa

Kênia Carolina Gonçalves

Art. 3º O limite máximo para entrega do documento pela comissão é fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se e publique-se.


Prof.a. **Wanderci Alves Bitencourt**
Diretora-Geral *Pro-Tempore* do *Campus Sabará*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Wanderci Alves Bitencourt
Diretora Geral Pro Tempore
IFMG Campus Sabará
Port. nº 566 de 10/06/2013